

PRESENTE E FUTURO DO FISCO: CONSTRUINDO CIDADANIA E JUSTIÇA FISCAL

PREMIAÇÃO PARA 1º, 2º E 3º LUGARES
INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 15 DE MAIO



3º Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2025/2026

Tema: “Presente e Futuro do Fisco: Construindo Cidadania e Justiça Fiscal”

ADITIVO AO REGULAMENTO DO 3º SINTAFJOR

A Comissão Organizadora do **3º Prêmio Sintaf de Jornalismo – SintafJor 2025/2026** vem, por meio deste aditivo, informar que o prazo para inscrição de trabalhos jornalísticos concorrentes à premiação foi prorrogado até o dia **15 de maio de 2026**.

A ampliação do prazo decorre do adiamento do X Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (Conefaz) para o mês de junho, ocasião em que será realizada a solenidade de entrega do Prêmio, dentro da programação do evento.

Dessa forma, o regulamento do 3º SintafJor passa a ter nova redação nos seguintes itens:

6. INSCRIÇÕES

6.1. Poderão concorrer às premiações os trabalhos jornalísticos publicados no período de de 1º de maio de 2024 até 15 de maio de 2026 (...).

6.5. Para se inscrever, basta: Preencher a ficha de inscrição online que está disponível no site do Sintaf (www.sintafce.org.br/sintafjor) entre o dia 2 de setembro de 2025 e 15 de maio de 2026 (...).

8. PREMIAÇÕES

A solenidade de entrega da premiação será realizada em junho de 2026, dentro da programação do X Congresso Estadual dos Fazendários do Ceará (Conefaz), em Fortaleza.

Oportunamente, a Comissão Organizadora do 3º SintafJor esclarece que, no que se refere aos **FORMATOS E ENVIO DOS TRABALHOS** (item 7 do regulamento), o tempo máximo permitido para reportagens em áudio e vídeo é de 10 minutos. No caso de séries de reportagens ou podcasts, o tempo máximo é de 1 hora.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão Organizadora do 3º SintafJor